



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1776/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 9619/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS A SEMANA MUNICIPAL APRENDER PARA PREVINIR.

Parecer ao Projeto de Lei nº 9619 de 2021, de autoria do Vereador Dr. Mauro Peralta, que institui no calendário oficial de eventos do Município de Petrópolis a semana municipal aprender para prevenir.

I – Relatório

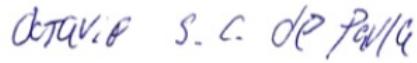
O Vereador Dr. Mauro Peralta propõe o projeto de lei, tratando-se de medida de grande importância, uma vez que é importante que cada cidadão conheça seu município, dimensionando as áreas de risco, precavendo – se em virtude de infortúnios que possam acontecer.

II – Análise e Voto

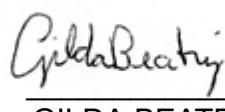
Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 31 de Janeiro de 2022

  
 \_\_\_\_\_  
 FRED PROCÓPIO  
 Presidente



\_\_\_\_\_  
 OCTAVIO SAMPAIO  
 Vice - Presidente

  
 \_\_\_\_\_  
 GILDA BEATRIZ

Página: 1

Vogal